

GP-RIM-1277/2024

Sorocaba, 27 de junho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1385/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre as atividades do programa consultório de rua no município de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) O Programa Consultório de Rua não está atuando. O mesmo foi desativado em 28/04/2024, pelo fato do funcionamento ter se dado através de emenda destinada à instituição e o valor correspondente ter sido suficiente para 08 meses do serviço.

2) Foram atendidas 708 pessoas, sendo média de 88 pessoas por mês.

3) O Consultório na Rua era composto por 07 colaboradores, divididos em 02 equipes, atuando de acordo com os protocolos de suas atribuições.

4) Consultório na Rua contava com 01 veículo, 1 aparelho celular, EPI's como luvas, e insumos de saúde, tais como materiais para curativos, soro fisiológico, e equipamentos de saúde tais como esfignomanômetro, oxímetro, glicosímetro, entre outros.

5) O mapeamento do território foi realizado pelo próprio Consultório na Rua através de pontes intersetoriais com outros setores e Secretarias que já conhecem os locais físicos de maior concentração de pessoas em situação de rua.

6) O Consultório na Rua oferta maiores possibilidades de acesso à saúde, visto a potência da busca ativa, através de humanização, dos casos que costumam não acessar as unidades de saúde (ou acessá-las com dificuldades).

7) O Consultório na Rua poderá ser beneficiado ao torná-lo um equipamento fixo no município, e não apenas temporário. Ressalta-se que ele já fazia parte do Plano Municipal de Saúde, previsto para 2025.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP